

# 1.º Ciclo 2018-2019

# DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II

#### **REGENTE**

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

## **COLABORADOR**

Mestre Nuno Pissarra

#### OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

A disciplina de Direito Internacional Privado II dá continuidade à de Direito Internacional Privado I, tratando-se nela das questões relacionadas com o Processo Civil Internacional, a arbitragem comercial internacional e outros meios de resolução extrajudicial de litígios. Na resolução das questões privadas internacionais importa, com efeito, não apenas determinar o Direito que lhes é aplicável — matéria que foi objeto da disciplina antecedente —, mas também apurar: (i) Qual o tribunal internacionalmente competente para julgar a causa; (ii) Em que termos pode relevar a litispendência perante um tribunal estrangeiro; (iii) Quais os mecanismos de cooperação internacional ao dispor das autoridades judiciárias nacionais; (iv) Que efeitos podem produzir no Estado do foro as sentenças proferidas por tribunais estrangeiros. Por outro lado, é sabido que a resolução dessas questões não tem lugar hoje exclusivamente pela via judicial, avultando também a arbitragem como meio por excelência de composição de litígios emergentes do comércio internacional. Destas matérias se curará, pois, na presente disciplina. O regime de avaliação será definido tendo em conta a natureza opcional da disciplina.



## **PROGRAMA**

# PARTE I PROCESSO CIVIL INTERNACIONAL

# Secção I

# **Preliminares**

- § 1.º Conceito e importância atual do Direito Processual Civil Internacional
- § 2.º Suas relações com o Direito Internacional Privado
- § 3.º Lei reguladora do processo civil internacional

# Secção II

# Competência judiciária internacional

- § 4.º Noções gerais
- § 5.º Pressupostos metodológicos da regulamentação da matéria
- § 6.º Principais critérios de aferição da competência internacional
- § 7.º A relevância da litispendência estrangeira

# Secção III Cooperação judiciária internacional

- § 8.º Noção e espécies
- § 9.º Citação e notificação no estrangeiro
- § 10.º Obtenção de provas no estrangeiro
- § 11.º Outras formas de cooperação judiciária internacional

## Secção IV

## Reconhecimento de sentenças judiciais estrangeiras e outros actos públicos estrangeiros

- § 12.º Noção e fundamento geral
- § 13.º Direito Comparado
- § 14.º Regimes vigentes em Portugal e sua articulação



- § 15.º Regime de fonte interna
- § 16.° Regime europeu
- § 17.° Regime internacional

# PARTE II ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL E OUTROS MEIOS DE RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS

- § 18.º Noção, relevância e fontes de regulação da arbitragem comercial internacional
- § 19.º Territorialidade e deslocalização na arbitragem comercial internacional
- § 20.º Direito aplicável ao mérito da causa na arbitragem comercial internacional
- § 21.º A relevância dos usos do comércio internacional
- § 22.º Reconhecimento de sentenças arbitrais estrangeiras
- § 23.º Mediação comercial internacional
- § 24.º Meios sui generis de resolução extrajudicial de litígios

# **BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA**

#### Obras doutrinais

- Correia, António Ferrer *Lições de Direito Internacional Privado*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2000.
- Pinheiro, Luís de Lima *Arbitragem transnacional*. *A determinação do estatuto da arbitragem*, Coimbra, 2005; *Direito Internacional Privado*, Coimbra, Almedina, vol. III, 2.ª ed., 2012.
- Vicente, Dário Moura Da arbitragem comercial internacional. Direito aplicável ao mérito da causa, Coimbra, 1990; Direito Internacional Privado. Ensaios, 4 vols., Coimbra, Almedina, 2002/2018; Lei da Arbitragem Voluntária anotada, 3.ª ed., Coimbra, 2017.

# Coletâneas

Vicente, Dário Moura – *Direito Internacional Privado. Textos normativos fundamentais*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2018.